

CMUR



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		BRUNO
Departamento de Documentação e Arquivo		
Nº	FLS	
4788	00175	✓

LEI MUNICIPAL Nº 4.788

EMENTA: DENOMINA DE ENGº RAUL DIAS PAES LEME, O ELEVADO QUE INTERLIGA A PONTE PEQUETITO AMORIM A AV. 12 DE OUTUBRO, NO BAIRRO ATERRADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Engº Raul Dias Paes Leme, o Elevado que interliga a Ponte Pequetito Amorim na Av. 12 de outubro, Bairro Aterrado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 2011.



Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

***PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE nº 994
 DE 21/07/2011

Projeto de Lei nº 027/11
 Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

